



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 016/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR.

O Sr. CONSTANTE CELINI SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias a servidora da Câmara Municipal de Godoy Moreira a Senhora **Aline Talma** para se deslocar até a cidade de Curitiba a fim de participar do Evento “PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2019 E PRESTAÇÃO DE CONTAS”, nos dias 21/02/2019 e 22/02/2019. **Realização: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Local:** Hotel Crystal, R. Quintino Bocaiúva, 15, Centro, LONDRINA - PR.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a Servidora acima citada receberá **1 (diária)**, totalizando o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, referente aos dias: **saída no dia 21/02/2019 às 18h00min e retorno no dia 22/02/2019 às 18h00min** (chegada na cidade sede prevista às 19h35min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO